

PROJETO DE LEI Nº 019/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2022, conforme segue:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
09.002.20.122.0003.2.046.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária	
899 - 4.4.90.52.00.00 1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.300,00
	Total Suplementação:	15.300,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
09.002.20.122.0003.2.046.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária	
895 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.300,00
	Total Redução:	15.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação desta Corte de Leis, nos termos do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, o presente projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2022, visando à utilização de recursos para as ações abaixo:

- Suplementação para aquisição de 01 roçadeira, 03 notebooks, para uso nos trabalhos de campo e 01 furadeira para Secretaria de Agropecuária.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação, e posteriormente aprovação do projeto de lei, antecipadamente agradecemos.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 18 de fevereiro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito